



PORTARIA Nº 641A, DE 02 DE MARÇO DE 2001.


**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.37, inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a Servidora **REJANE RIEGER HOLLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desporto sob a matrícula 69/8, para atendimento da disciplina de Matemática na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar de 01 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em dois de março de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biana Pires**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças